

*Prefeitura Municipal de Baixo*  
*Baixo: Ação com Humanização*  
*Gestão 2021-2024*

**OFÍCIO Nº 210104.006-GAB**

**BAIXIO/CE, 04 DE JANEIRO DE 2021**

À(o) Ilmo(a). Sr(a).  
Gerente do Banco do Brasil  
Icó - Ceará

**Assunto: Indicação das pessoas responsáveis pelas movimentações financeiras das contas do Fundo Municipal de Educação de Baixo/CE.**

Senhor Gerente,

O Prefeito do município de Baixo/CE, José Humberto Moura Ramalho, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, indica e determina a **Secretária de Educação** e o **Tesoureiro** da Prefeitura Municipal de Baixo para praticar todos os atos abaixo relacionados, referente ao **Fundo Municipal de Educação de Baixo/CE**, nesta instituição.

#### **I - DA INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO**

A Sra. **ANA PAULA FERREIRA DE FARIAS QUARESMA**, portadora do CPF nº 888.960.213-91 e RG nº 96002173659 - SSP/CE, nomeada pela PORTARIA Nº 21.01.04.004/2021 e o Sr. **RONALDO TAVARES DE LUCENA**, portador do CPF nº 705.485.873-53 e RG nº 244173292/SSPCE, nomeado PORTARIA Nº 21.01.04.003/2021, como responsáveis pelas movimentações financeiras das contas do Fundo Municipal de Educação de Baixo/CE.

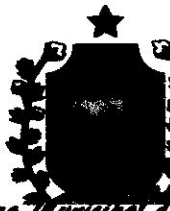
#### **II - ASSINATURAS**

Os titulares dos cargos assinam conjuntamente no mínimo de dois

#### **III - PODERES**

Ficam a Sra. **ANA PAULA FERREIRA DE FARIAS QUARESMA** e o Sr. **RONALDO TAVARES DE LUCENA** autorizados a:

- abrir contas de depósito; - emitir cheques;
- autorizar cobrança; - receber, passar recibo e dar quitação;
- solicitar saldos, extratos, e comprovantes; - endossar cheque;
- cancelar cheques; - baixar cheques;
- efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar saques – conta corrente; - efetuar pagamentos por meio eletrônico;



*Prefeitura Municipal de Baixo*  
*Baixo: Ação com Humanização*  
*Gestão 2021-2024*

- efetuar transferências por meio eletrônico; - emitir comprovantes;
- efetuar movimentação financeira no RPG; - encerrar contas de depósito;
- requisitar talonários de cheques; - retirar cheques devolvidos; - sustar/contrordenar cheques;
- liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / AASP;
- efetuar transferência para mesma titularidade;
- Os poderes têm validade até 31/12/2024 ou até substituição dos outorgados pelo Prefeito Municipal.

#### IV – CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº 07.520.224/0001-73

Agência	Conta	Agência	Conta	Agência	Conta
0547-9	15.259-5	0547-9	23.525-3	0547-9	25.897-0
0547-9	15.776-7	0547-9	25.896-2	0547-9	25.996-9
0547-9	26.010-X	0547-9	27.750-9	0547-9	29.834-4
0547-9	26.900-X	0547-9	29.703-8	0547-9	27.835-2
0547-9	29.850-6	0547-9	30.831-5	0547-9	31.254-1
0547-9	31.254-1	0547-9	31.478-1	0547-9	35.191-1

#### V – CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº 30.353.769/0001-54

Agência	Conta	Agência	Conta	Agência	Conta
0547-9	35.346-9				

#### VI – DA PUBLICIDADE

Todos os atos normativos foram publicados/afixados no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Baixo/CE e no site <https://www.baixo.ce.gov.br/baixo-transparente>.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para manifestar nosso respeito e consideração.

Baixo/CE, 04 de janeiro de 2021.

**JOSÉ HUMBERTO MOURA RAMALHO**  
**PREFEITO**